



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1208/2013
de 19 de Dezembro de 2013

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 - ENSINO

12.306.0003.2006 -

3.3.90.30 - Material de Consumo

"Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária do Executivo e dá outras providências".

R\$ 20.000,00

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARLOS VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 482/2012, art. 4º, Inciso III, de 28 de Dezembro de 2012.

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. - Pés. Jurídica

R\$ 1.500,00

DECRETA:

TOTAL R\$: 21.500,00

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - CHEFIA DO GABINETE

02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - Manutenção da Unidade

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. - Pés. Jurídica

R\$ 6.000,00

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.03 - FUNDEB

12.361.0005.2012 - Manutenção Ensino Fundamental

3.1.90.11 - Vencimentos e Vant. Fixas

R\$ 1.500,00

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - SECRET. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.07.01 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.606.0009.2002 - Manutenção da Unidade

3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 10.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. - Pés. Jurídica

R\$ 4.000,00

TOTAL R\$: 21.500,00

Art. 2º O Crédito aberto pelo artigo 1º correrá por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1208/2013

de 19 de Dezembro de 2013

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.306.0005.2006 – Merenda Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRET. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

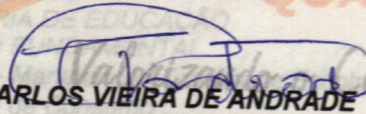
26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica.....R\$ 1.500,00

TOTAL R\$: 21.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 19 de Dezembro de 2.013.


CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRET. CULTURA, ESPORTES, TURISMO E LAZER

02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

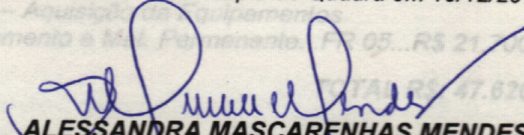
23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pés. Jurídica.....R\$ 7.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRET. DE SAÚDE

Registrado em livro próprio e publicado na Prefeitura Municipal de Quadra em 19/12/2013.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo Resp. p/ DEMAD